PRE 549

RESOLUÇÃO Nº 489/2020

AUTORIZA OS VEREADORES LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, ELISEU ANDRIN E TAILA MICHELE DE MEDEIROS MACHADO A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 08 A 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Eliseu Andrin e Taila Michele de Medeiros Machado a viajarem a Brasília-DF, de 08 e 11 de dezembro de 2020, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diversas áreas.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de dezembro de 2020

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de dezembro de 2020

Ver. Leonardo Montenegro da Silva
1º Secretário